



**LUGAR DE SER
E APRENDER**

**Escolha ser
o Melhor!**

**#Sou+
Santa Maria**

EDITAL ADMISSÃO 2024

O **COLÉGIO SANTA MARIA**, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público o presente **EDITAL**, que estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de **novos alunos** para a Educação infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

1- DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

1.1 - Da idade dos candidatos:

O **COLÉGIO SANTA MARIA** é Instituição de ensino regular e possui em sua Matriz Curricular os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sua organização está dividida em séries regulares, respeitando a promoção e a **matrícula nas idades corretas**, além de atender à Legislação Educacional vigente. Desse modo serão

Maternal II	– 3 anos completos até 31 de março de 2024
Pré I	– 4 anos completos até 31 de março de 2024
Pré II	– 5 anos completos até 31 de março de 2024
1º ano	– 6 anos completos até 31 de março de 2024

1.2 - Do cadastro de inscrição:

O cadastro eletrônico de inscrição deverá ser feito **EXCLUSIVAMENTE** pelo site do Colégio na internet, nas datas de **01/09/2023 a 30/11/2023** – **http: www.colegiosantamariarj.com.br**

1.3 - Atividades complementares após a inscrição:

- Após o preenchimento do cadastro eletrônico da inscrição, um dos responsáveis legais **deverá comparecer** ao colégio com o(a) candidato(a), para conhecimento do ambiente escolar e diálogo com um representante pedagógico: 2ª, 4ª ou 6ª (7h30 às 11h30) ou 3ª e 5ª (13h às 15h30).
- Vivência com as famílias da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, **em dias a serem determinados na entrevista.**

2- DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

2.1 - O COLÉGIO SANTA MARIA informa às "**partes** que assinarão o contrato de Matrícula" que a Lei de nº **13.709/2018** está sendo cumprida, principalmente nos seus Artigos **19, § 1º e § 2º e Artigo 11** que indica como serão tratados os Dados Pessoais e Sensíveis dos que farão parte do Colégio.

2.2 - Além disso, estão sendo cumpridas todas as demais Leis 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor), sob a égide dos Artigos 206, 207 e 209 da Constituição Federal, do Código Civil Brasileiro e das Leis nº 9.394, de 20.12.96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), e Lei 8.069, de 13.07.90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e 9.870, de 23.11.99 (Mensalidades Escolares), alterada pela Medida Provisória nº 2.173-24, de 23.08.01 e Lei nº 13.415/17, referente ao Novo Ensino Médio, e resoluções pertinentes.

2.3 - Efetivação da matrícula:

2.3.1 - Educação Infantil:

- A matrícula da Educação Infantil (Maternal II, Pré I e Pré II) será efetuada em data a ser informada após a entrevista e atividades das crianças.
- O responsável pelo(a) candidato(a) preencherá o Contrato e Requerimento de matrícula e pagará a 1ª parcela da anuidade de 2024 no valor da mensalidade atual (Maternal R\$ 806,00 e o Pré I e II R\$ 719,00).
- As 11 parcelas restantes da anuidade 2024 sofrerão o reajuste conforme planilha a ser divulgada.

- Documentação necessária para a efetivação da matrícula:
 - CPF e Identidade do responsável financeiro (**pessoa que deverá assinar o contrato**);
 - CPF e Identidade do Responsável Pedagógico;
 - Certidão de Nascimento e CPF do(a) candidato(a) à vaga;
 - Laudos médicos dos exames audiométrico e oftalmológico;
 - Carteira de vacinação.

2.3.2 - Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- A matrícula para Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) acontecerá nos mesmos dias em que os alunos atuais do Colégio assinarão o contrato e requerimento.
- Para a efetivação da matrícula, a 1ª parcela da anuidade de 2024 deverá estar quitada. As 11 parcelas restantes da anuidade serão pagas sempre até o dia 10 de cada mês.
- Documentação necessária para a efetivação da matrícula:
 - CPF e Identidade do responsável financeiro (pessoa que deverá assinar o contrato);
 - CPF e Identidade do Responsável Pedagógico;
 - Certidão de Nascimento e CPF do(a) candidato(a) à vaga;
 - Transferência emitida pelo colégio de origem. No caso de declaração de aprovação, esta deverá ser substituída após 20 dias, conforme determinação legal.

2.3.3 - Observação para candidatos à 1ª série do Ensino Médio:

Na matrícula, o aluno optará por **um dos 02 Itinerários** oferecidos pelo Colégio Santa Maria:

- Linguagens e Ciências Humanas;
- Ciências da Natureza.

3 - OPÇÃO DE TURNO

- Maternal - manhã e tarde
- Pré I e Pré II - manhã e tarde
- Ensino Fundamental
 - 1º ao 5º ano - manhã e tarde
 - 6º ao 9º ano - somente pela manhã
- Novo Ensino Médio - manhã, com extensão à tarde.

IMPORTANTE! Todas as comunicações serão enviadas **sempre por e-mail**. Informe o correto.

São João de Meriti, 10 de agosto de 2023.

O Colégio Santa Maria vai além dos resultados, pois a nossa meta é transformar vidas!

*Pela confiança, agradecemos
Direção Pedagógica e Financeira*

Paç e Bem!